



DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019

Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de setembro de 2019. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal, para a comparticipação de despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras do Cemitério, com o limite máximo de 133,60€, solicitado pela Freguesia de Chãos. -----**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal para a comparticipação de despesas com o apoio de 50% do valor das despesas com as obras de melhoramento já efetuadas no edifício da Junta de Freguesia, com o limite máximo de 2.104,20€, solicitado pela Freguesia de Chãos. -----**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal para a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para dois trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Águas Belas. -----**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar proposta da Câmara Municipal para a comparticipação de despesas atinentes ao seguro e ao subsídio de alimentação para três trabalhadores integrado na candidatura ao programa CEI do IEFP, apresentado pela Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere. -----**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal referente ao estudo de sinalização de trânsito na Rua da Fontinha, sita no Chão da Serra, freguesia de Ferreira do Zêzere. -----**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta da Câmara Municipal referente ao estudo de sinalização de trânsito na Rua Luís de Camões, localidade de Raposeira, freguesia de Areias e Pias. -----**

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com treze votos a favor, zero votos contra, e oito abstenções, **não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21/08, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, no ano de 2019.**
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com treze votos a favor, zero votos contra, e oito abstenções, **não aceitar o exercício da competência prevista no Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21/08, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, no ano de 2020.**
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com treze votos a favor, quatro votos contra e quatro abstenções, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, **manter na esfera do Município a transferência das competências do município para os órgãos das freguesias, elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, relativamente ao ano de 2019.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com doze votos a favor, seis votos contra e três abstenções, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, **manter na esfera do Município a transferência das competências do município para os órgãos das freguesias, elencadas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, relativamente ao ano de 2020.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com catorze votos a favor, zero votos contra, e sete abstenções, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do art.º 100 do decreto-Lei n.º 380/99, **aprovar a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal, para efeitos de regularização do Ecocentro e da Estação de Transferência de Valadas.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com onze votos a favor, zero votos contra, e nove abstenções, ao abrigo a competência que lhe é conferida pelo n.º 1 e 2, do art.º 24º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **aprovar a atribuição de despesas de representação ao Coordenador Municipal de Proteção Civil (CORMPC).** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a proposta da Câmara Municipal para a alteração do regulamento do loteamento do prédio denominado “Quinta do Adro” sito em de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação, **aprovar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2020, Prédios urbanos (0,3%), sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorará no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:** -----



Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em 0%, a liquidar em 2020.** -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1 e n.º 4, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **aprovar a taxa da Derrama de 0,5% para o ano de 2020**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes em estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150 000 €. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 €, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%. -----
- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo do n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, **aprovar a aquisição de gasóleo rodoviário a granel.** -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, 27 de setembro de 2019.

O presidente da Mesa da Assembleia Municipal


Luís Ribeiro Pereira